



LEI DE Nº 3.833 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Denomina de “Severina Miguel dos Anjos Braga”, a atual Rua Projetada G que tem início com a Rua Francisco Janailson Macedo e final com a Rua Ramon Daniel da Silva Braga, localizada no Loteamento Dourado 4, Bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 089/2022, de autoria do Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Severina Miguel dos Anjos Braga, a atual Rua Projetada G que tem início com a Rua Francisco Janailson Macedo e final com a Rua Ramon Daniel da Silva Braga, localizada no Loteamento Dourado 4, Bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 15 de fevereiro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal